



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº /2024

Exmo. Senhor **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

Presidente da Câmara de Cariacica-ES.

Mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Cariacica, que determine ao órgão competente proceder com a **Limpeza, capina, varrição e pintura de meio fio em toda extensão da rua Jaime Leal, bairro Bela Vista**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Frisa-se, oportuno, salientar que essa referida solicitação é de imprescindível relevância, em decorrência, sobretudo, da reivindicação dos moradores desta região que lidam reiteradamente com os problemas advindos da quantidade de lixos e de entulhos vigentes nos locais mencionados.

Sendo assim, tendo em vista a justificativa supracitada, é de extrema necessidade o atendimento da demanda presente nesta indicação, a fim de minimizar os transtornos dos moradores deste local. Vale ressaltar que a limpeza é necessária uma vez que está trazendo perigo aos munícipes, e com as últimas chuvas tem aumentado a quantidade de bichos e insetos.

Portanto, tendo em vista a justificativa mencionada, contamos com a sua compreensão e a sua sensibilidade a fim de que sejam tomadas as devidas providências, para a satisfação das necessidades da comunidade aqui representada.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de abril de 2024

PAULO FOTO

Vereador/PP



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.